

PORTARIA Nº. 626 /2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 921/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Sr. Gleydson Moraes Lima-Membro CONSUP, para acompanhar a aplicação das provas do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2023 - Campus Paraíso/TO, cuja realização será no dia 04 de junho de 2023.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Sr. Gleydson Moraes Lima (Membro do CONSUP), Matrícula N°2181, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 04/06/2023 a 04/06/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG

Publicado no Placar

12/05/2023

Gardênia Flor